



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 928

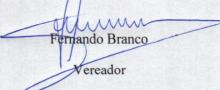
Indica aos demais vereadores desta casa assinar a EMENDA (em anexo), elaborada por este Vereador, nesta oportunidade, ao Projeto de Resolução 18/2019, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Despacho para a legislatura 2021/2024, com a seguinte redação:

O art. 8º do presente Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Justificativa: Na votação em primeiro turno do presente projeto, bem como nos últimos dias após a votação, todos os vereadores se posicionaram a favor da redução dos salários dos vereadores. Percebi, também, que um dos argumentos mais utilizados foi no sentido de que temos que "cortar na carne", sobretudo na crise atual pela qual passa o nosso país. Assim, nada mais justo que o novo subsídio seja fixado e diminuído não atinja apenas para os novos vereadores da próxima legislatura, mas também todos nós vereadores, o que mostrará que esta Casa, de fato, está sensível aos anseios da nação.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020


Fernando Branco
Vereador

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: comunicacao@camarabd.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18/2019

Senhora Presidente,

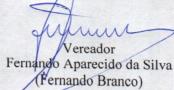
Fernando Aparecido da Silva, Vereador e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, vem, na presença de V.Exa. indicar a seguinte Emenda ao presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Despacho para legislatura 2021/2024.

O art. 8º do presente Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Solicita, na oportunidade, a assinatura dos Vereadores que forem favoráveis à presente emenda.

Bom Despacho-MG, 08 de junho de 2020.


Vereador
Fernando Aparecido da Silva
(Fernando Branco)

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: comunicacao@camarabd.mg.gov.br